



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### Mensagem N.º 056/2015

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2015.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Senhorias o Projeto de Lei, que procede a alterações na Lei N.º 2123, de 11 de setembro de 2015 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e na Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 - Plano Plurianual do Município de 2014 a 2017.

O projeto de Lei em anexo visa a total compatibilização das ações e metas constantes nos Anexos integrantes da Legislação Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2016 e das entidades municipais envolvidas: Executivo, Legislativo e Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.

A razão desta Lei é o fato de alteração de metas financeiras nas ações constantes dos programas, realizada no orçamento geral do Município, a fim de adequar valores para a execução dos Projetos/Atividades constantes da Lei Orçamentária Anual para 2016.

Salutar lembrança, o fato de, por se tratar de compatibilização dos instrumentos orçamentários, ou seja, PPA, LDO e LOA, é recomendável que o presente projeto seja votado antes ou concomitante com a LOA 2016.

Pelo acima exposto, visando adequação dos instrumentos orçamentários, requeira-se que os senhores se dignem a apreciação e aprovação dos anexos e metas constantes desta lei, **em regime de urgência**.

Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuência, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e demais Nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Atenciosamente,

*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
*MÁRIO CÉSAR MARCONDES*  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba – PR